autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 13/10/2025 11:17:07.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 143082203

Ref.: Ofício SGP-23 nº 02/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 03/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da inclusão da Rua Alfredo Salemi, nº 50 - Vila Moraes no programa de recapeamento do Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/10/2025, às 19:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143082203** e o código CRC **1E1F0DA9**.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
ASSESSORIA TÉCNICA DE OBRAS E SERVIÇOS
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2025/0000053-0

Encaminhamento SMSUB/ATOS Nº 142789204

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

SMSUB/ASS.PARLAMENTAR
Sr(a). Assessor(a).

Em atenção ao solicitado em SEI n° 117946488, informamos que será realizada vistoria na Rua Alfredo Salemi, em caso de viabilidade técnica para a execução, o referido logradouro será incluído no planejamento de execução para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

SMSUB/ATOS

Fernando Elias Alves de Melo
Chefe de Assessoria Técnica
Em 18/09/2025, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142789204** e o código CRC **2755275F**.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000053-0

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 142904187

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 02/2025 - Indicação nº 03/25. Solicita a inclusão da Rua Alfredo Salemi, nº 50 - Vila Moraes, no programa de recapeamento do Município.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, referente ao assunto supracitado, e considerando a manifestação exarada pela Assessoria Técnica de Obras e Serviços - SMSUB/ATOS (SEI 142789204), restituímos o presente para conhecimento e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 19/09/2025, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142904187** e o código CRC **203F3B3E**.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 13/10/2025 11:17:07.

autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 15/01/2025 18:42:32.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 02/2025 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador André Santos, solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/âba.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 2/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 15/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=578002.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em janeiro de 2025:

IND 3/2025 - Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Matéria OF-SGP23 2/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 15/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=578002.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 13/10/2025 11:17:07.

autuado por ANDRÉ LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025 15:24:50.

ANDRÉ SANTOS

Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar providências necessárias à inclusão da Rua Alfredo Salemi, nº 50, Vila Moraes, São Paulo - SP, 04162-090, no programa de recapeamento da cidade, considerando a condição precária da via e a importância estratégica para o tráfego local e regional. Tal rua está situada na jurisdição da *Subprefeitura do Ipiranga*.

Destaca-se que, ao longo de toda a extensão da referida via, observam-se diversas rachaduras e danos estruturais no pavimento, os quais vêm comprometendo a fluidez do tráfego e oferecendo riscos à integridade física dos cidadãos, especialmente em períodos de chuvas, quando a situação se agrava consideravelmente.

Reforço, portanto, a necessidade de uma ação célere e eficaz por parte da administração pública, para que sejam tomadas as medidas adequadas e que, com isso, a infraestrutura da cidade continue a atender com eficiência as demandas da população.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 3/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=572254.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 13/10/2025 11:17:07.

autuado por ANDRÉ LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025 15:24:50.

ANDRÉ SANTOS



Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 3/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=572254.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

ANDRÉ SANTOS





Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 3/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=572254.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

autuado por Kleber Sato Rodrigues de Castro em 13/10/2025 11:17:07.

autuado por ANDRÉ LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025 15:24:50.

ANDRÉ SANTOS



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 3/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=572254.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.

ANDRÉ SANTOS



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 3/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 09/01/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=572254.

Matéria DOCREC 964/2025. Documento digitalizado e autenticado por KLEBER SATO RODRIGUES DE CASTRO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678591.